



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

23 de setembro de 2020

**APROVADO** *Unanimidade*

Em *25* de *Setembro* de *2020*

*Thais Rodrigues Santana Fragaço*  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ARISTEU MATIAS DE  
SOUZA no Povoado Lagoa da Volta -  
Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua ARISTEU MATIAS DE SOUZA.

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal Nº 650/2020 até a avenida Santa Luzia.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

*Evelberks Laurentino da Silva*

**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

*José Ailton Alves*

**José Ailton Alves**  
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

*Antonio Everton de Rezende*  
**Antonio Everton de Rezende**  
VEREADOR / TONHO PINTO

RECEBIDO *23/09/2020*  
*Luiz Carlos de Oliveira Souza*  
Controlador Interno

*Luiz Carlos de Oliveira Souza*